

# Esporte de Aventura

## *é diferente* de Turismo de Aventura



O aparecimento e o crescimento das práticas esportivas de lazer sério e de competição com aventura e risco, junto à natureza, ampliam a tensão entre esporte espetáculo, realizado em ambientes cristalizados, e as práticas outdoor, bem como entre ambiente e desenvolvimento, fazendo surgir na relação ecologia/esporte/turismo uma demanda de diferentes grupos sociais: dos praticantes, de políticos, de movimentos preservacionistas, de empresários, organizadores de passeios/excursões de aventura, de Profissionais de Educação Física e outros.

Neste contexto, o interesse do Ministério do Turismo no desenvolvimento das vertentes comerciais dos chamados esportes de aventura seria muito bem recebido, caso houvesse o entendimento de que a atividade turística deve, para sua própria longevidade e para a segurança da sociedade, estar atrelada à orientação de profissionais qualificados e habilitados para a realização das atividades esportivas que constituem seu objeto.

A Revista E.F. apresenta diversos posicionamentos a respeito da matéria e abre espaço para a categoria discutir e se posicionar a respeito. Entre no portal CONFEF ([www.confef.org.br](http://www.confef.org.br)) e deixe a sua opinião.

Na nossa próxima edição apresentaremos o posicionamento do CONFEF, que espelhará o da própria categoria, e apresentaremos o panorama atual das atividades em questão.

### **Um setor que necessita de reordenação**

*Procuramos a Profissional Vera Lucia de Menezes Costa (CREF 000030-G/RJ), Doutora em Educação Física e Docente do Programa de Pós-Graduação em Educação Física da Universidade Gama Filho, que é autora do livro “Esportes de aventura e risco na montanha: um mergulho imaginário”. Ela tem acompanhado de perto esta discussão.*

A Prof. Vera Lúcia concorda que a orientação da atividade esportiva em si é de exclusiva responsabilidade dos Profissionais de Educação Física, mas acredita que a interferência do Ministério do Turismo pode ser benéfica para o setor, para a sociedade e para estes Profissionais.



“O Ministério do Turismo, de forma transparente e em bom tempo, está promovendo uma certificação do Turismo de Aventura no Brasil, buscando qualidade na oferta dessas atividades e esbarrou com a área afim – o esporte de aventura – nas competências dos condutores de turismo de aventura”, analisa.

### **Experiência confere credibilidade**

*Existe uma disputa entre os setores de Esporte e de Turismo no sentido de “tomar para si” a atividade. Como a senhora entende esta questão?*

Não vejo disputa. O Ministério do Turismo está promovendo uma certificação do Turismo de Aventura no Brasil juntamente com o Instituto de Hospitalidade (IH), Associação Brasileira das Empresas de Turismo de Aventura (ABETA), Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), buscando qualidade na oferta dessas atividades e esbarrou com a área afim – o esporte de aventura. Mas é importante frisar que o fez com legitimidade e transparência junto ao Ministério do Esporte e aos pequenos empresários que atuavam nessa área.

Como os atores que transitam no esporte de aventura formaram-se na prática da atividade, a experiência é que lhes confere credibilidade. O fato é que não temos órgãos reguladores esportivos no Brasil para tal setor. Apenas algumas confederações esportivas o fazem, em especial aquelas vinculadas a esportes aéreos e aquáticos, que têm algumas parcerias internacionais.

Nas demais, que se vinculam a esportes terrestres, instala-se o caos, ficando todos os usuários sujeitos às más condições de atendimento e a predações à vida e ao meio ambiente. Trata-se de um território vazio, onde quem se instalar primeiro leva a melhor e, por tradição e competência, será reconhecido pelos pares e pelos consumidores.

Ora, não estamos mais nessa fase primitiva. Nossa sociedade é ordenada, reconhece riscos e perigos e formula mecanismos de formação e controle para esses riscos. Nossa área a Educação Física, no entanto, não dimensionou o crescimento do esporte de aventura e de risco calculado no Brasil e no mundo. Priorizou a atividade física urbana e em estabelecimentos, como academias, escolas e outros.

Não vejo disputa com o turismo. Nosso condutor esportivo, em sua maioria, não se profissionalizou ainda. O praticante não é, muitas vezes, Profissional de



Educação Física, mas profissional ou universitário de geologia, biologia, engenharia e de outras áreas, ou não tem formação acadêmica alguma, praticando a atividade como lazer, acompanhando outros que têm interesses comuns aos seus. Sua atividade é lúdica, no sentido estético, exploradora de outros territórios. Com a pressão por segurança e qualidade da certificação do turismo, os condutores da área esportiva também precisarão se reordenar.

A técnica da condução na área (trekking, escalada, canoagem, rafting, arvorismo, cavalgada, e outros) é esportiva. É responsabilidade do Estado oferecer aos cidadãos condições para a execução de uma atividade segura e de qualidade em parques públicos. Esses condutores se auto-formam ou recebem um curso de mínima duração de algumas confederações esportivas ou de associações internacionais certificadoras. Ou seja, não temos formação oficial a oferecer para essa especificidade. Pensar que o curso de graduação em Educação Física é suficiente é ingenuidade. Pensar que se dará pelas vias acadêmicas comuns tradicionais de especialização e pós-graduação é afastar-se da reali-

dade e da cultura juvenil que promove as ações nesses esportes.

Para controle dos riscos a que a atividade é submetida, faz-se necessário ter pessoal qualificado para conduzir as atividades, reunir informações sobre o tema (dados de pesquisa), certificar os equipamentos e as condições de resgates em casos de acidentes e estabelecer uma política de esportes de aventura e risco calculado.

A grande vantagem da iniciativa da certificação do turismo de aventura foi trazer à tona a necessidade da especificação das competências de atuação do condutor esportivo de aventura e, à luz, a necessidade de se debater, publicamente, o tipo de formação adequada e necessária para esse condutor e apressar-lhe a condição de profissionalizar-se.

Mas, que formação oferecer-lhe? Eis a questão. À luz de formação em outros países, penso ser necessário, após o debate com a comunidade, criar formas alternativas num outro sistema vinculado às confederações e associações de cada um desses esportes associadas às universidades, seja por meio de cursos ou de exames periódicos, com escala e níveis diferenciados. Ainda é prematuro falar qualquer coisa sem dados e sem o debate. Não pode sair das cabeças acadêmicas de poucas pessoas, precisa vir da cultura desses atores.

*Qual a importância da intervenção do Profissional de Educação Física na prática dos chamados Esportes de Aventura?*

O condutor esportivo de aventura recebe um grupo de pessoas e se embrenha pela natureza livremente, sem qualquer referência de localização ou autorização de quem quer que seja. Recebe grupos heterogê-

## *A formação biológica, de treinamento desportivo, de didática do curso de graduação em Educação Física formam a base desse conhecimento...*

neos. Desconhece seus níveis de habilidade, condicionamento físico e saúde. Desconhece as doenças progressivas daquelas pessoas. Desconhece, na maioria das vezes, que tipos de atividade física lhes são permitidas ou proibidas. No entanto, os trata de modo homogêneo, como se os participantes tivessem as mesmas condições físicas e biológicas, colocando a saúde destes em risco.

A formação biológica, de treinamento desportivo, de didática do curso de graduação em Educação Física formam a base desse conhecimento para individualizar essa atenção à clientela. No entanto são precárias nas técnicas da multiplicidade e variabilidade de ofertas desses esportes, no atendimento psicológico e na valorização do meio ambiente, no caso dos esportes praticados na natureza.

Daí a necessidade de se repensar conjuntamente a formação com aqueles que possuem o conhecimento técnico e ético da atuação.

*A noção de que o esporte está intimamente ligado à saúde é um consenso no setor?*

Há bordões que esporte é saúde, que esporte é redentor, salva, mas se esquecem que ele também pode trazer doenças, traumatismos, riscos, também mata e, portanto, exige formação de qualidade e segurança para sua prática.



*A Sr<sup>a</sup>. acredita que a intervenção de Profissionais devidamente habilitados contribuirá para a melhoria das condições de segurança da atividade?*

Sem dúvida. Só ainda não sei como deverá ser a formação adequada. Sou capaz de visualizar que conhecimento ele precisa, mas não sei como o Sistema CONFEF/CREFs irá tratá-lo.

Nas condições atuais – curso de graduação em Educação Física –, acho improvável resolver o impasse. Só vai criar mais conflitos e a impossibilidade de fiscalização. Já pensou nesse mundão de Brasil – ar, terra e água – e na habilidade necessária específica – mergulho, vôo, escalada etc – para ser fiscalizada se o condutor for registrado no CREF? Tudo será a posteriori. Se houver acidente ou queixa, vai

lá, multa, descredencia, mas e daí? O estrago já foi feito, alguém já pode ter sido lesado.

Acredito que teremos que tratar o tema com a complexidade que o acompanha, debater amplamente e decidir uma formação talvez até compartilhada.

### **O esporte no fim da fila...**

*Outro posicionamento bastante interessante é o do advogado e esportista Cláudio Consolo, Presidente da Associação Brasileira de Parapente, que vem discutindo intensamente esta questão com diversas entidades envolvidas no setor. Ele lembra que “as manifestações lúdicas de caráter esportivo são consideradas esportes pela legislação esportiva brasileira” e adverte “a atuação do Ministério do Turis-*

*mo, no caso, é manifestamente ilegal.” Conheça um pouco mais sobre o que ele pensa desta questão.*

*Como o senhor vê esta disputa entre os setores de esporte e turismo?*

Infelizmente o esporte no Brasil é sempre o último da fila, quando se trata de políticas públicas. Não é por menos que distorções e mais distorções são encontradas em todos os seus segmentos.

Assim, antes de tratar do problema específico do segmento esportivo de aventura, tenho que falar sobre o total abandono a que estão sujeitos os esportes não-olímpicos no Brasil, por falta de mecanismos legais que os viabilizem. Os esportes não-olímpicos respondem por quase 70% da atividade esportiva praticada no país e todos sabem da dificuldade em administrá-los e a fragilidade das suas instituições.

Quantas e quantas federações, clubes de prática e entidades nacionais de administração deste enorme segmento esportivo dependem exclusivamente da dedicação de apaixonados, que na maioria das vezes acabam por colocar os seus familiares para trabalhar e dinheiro do próprio bolso para manter vivas suas instituições esportivas!

Os esportes de aventura estão inseridos nos não-olímpicos e administrá-los nestas condições é um fardo bem mais pesado do que os outros, por causa das suas especialidades e do fator de risco que é inerente ao segmento.

*Como surgiu o interesse do setor de turismo por este nicho de mercado?*

Pois bem, os esportes de aventura, em sua maioria, possuem uma importante vertente que pode ser chamada de turismo de aventura, que não passa da cadeia econômica gerada pela atividade esportiva. O ponto de contato entre os esportes de aventura e o turismo é esta atividade econômica gerada pelas práticas esportivas de aventura. Ou alguém tem dúvida de que o passageiro do vôo duplo em parapente, do salto duplo em para-quedas e os participantes de qualquer atividade que os esportes de aventura oferecem – a título oneroso ou não – estão inseridos numa prática esportiva recreativa, devendo, portanto, ser classificados como esportistas nesta perspectiva e que a questão turística da atividade gira em torno, tão somente, da cadeia econômica gerada pelo esporte?

*O Ministério do Turismo tem posição contrária neste ponto?*

O Ministério de Turismo considera que a atividade é turística, entendendo, assim, possuir poder para regulamentá-la a sua maneira. Segundo seus representantes, “os interlocutores naturais do Ministério do Turismo são os empresários do setor” e a eles cabe o trabalho de regulamentar as atividades esportivas recreativas que desencadeiam o chamado turismo de aventura.

Com isto, o Ministério do Turismo patrocinou a criação de uma associação que reúne os donos das agências de turismo que oferecem atividades recreativas em esportes de aventura. Nela, para cada modalidade esportiva de aventura, foi criada uma comissão técnica.



*... é preciso que o esporte brasileiro se una contra este tipo de situação. Hoje é o segmento de aventura que está sendo encampado. Amanhã, qual será?*

Ao mesmo tempo fechou-se alguma forma de parceria com o Instituto de Hospitalidade, que é uma entidade sem fins lucrativos, que mantém um comitê dentro da ABNT, produzindo Normas Técnicas para o turismo. Vale explicar que cabe a ABNT, em determinadas questões, emitir Normas Técnicas sobre produtos e serviços no Brasil. O passo seguinte foi designar para aquelas comissões técnicas da associação dos donos de agências de turismo a responsabilidade de se criar normas no âmbito da ABNT para regulamentar as atividades esportivas recreativas que desencadeiam o chamado turismo de aventura.

Normas estas que são obrigatórias em nosso país, porque, pelo artigo 39, inciso VIII, do Código de Defesa do Consumidor, se houver Norma Técnica produzida pela ABNT, esta é obrigatória, sendo proibido colocar no mercado de consumo produtos ou serviços que não a respeitem.

*Então estas normas não serão definidas pelas entidades esportivas?*

Não, a associação foi incumbida de produzir uma outra Norma Técnica, que irá dizer quais os re-

quisitos que empresas deverão preencher para serem certificadoras.

Um verdadeiro sistema de administração esportivo paralelo para os esportes de aventura.

*O senhor nos fala em ilegalidade?*

Quem conhece um pouco sobre o direito desportivo pátrio estará se perguntando: onde foi parar o artigo 217 da Constituição Federal e as Leis 9.615/98 e 9.696/98?

O Instituto da Hospitalidade já fala da necessidade de se criar Norma Técnica para regulamentar a formação de instrutores para estas atividades esportivas recreativas. Desde o início do processo o Ministério do Turismo vem desnaturando o componente esportivo do turismo de aventura considerando possível a sua prática turismo, como se a técnica, a formação e os equipamentos empregados não fossem esportivos. Já foram produzidas duas normas na ABNT que condensam esta distorção.

*O que esta atitude deve acarretar?*

A inserção de elementos estranhos na administração dos esportes de aventura é um erro crasso, que terá conseqüências desastrosas, além de ser manifestamente ilegal.

É preciso que o esporte brasileiro se una contra este tipo de situação.

O Ministério do Turismo não regulamenta a cultura por causa do turismo cultural; por que no de aventura a situação é diferente?

Sabemos que o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) mantém um projeto no qual destina U\$ 3,5 milhões para o Instituto de Hospitalidade desenvolver várias ações no turismo brasileiro. Sabemos também que o Ministério do Turismo está aplicando R\$ 2,3 milhões no turismo de aventura.

Se os esportes de aventura desencadeiam uma atividade econômica, as entidades esportivas de aventura é que deveriam estar sendo alvo das políticas públicas para o segmento. Elas é que deveriam estar sendo aparelhadas para que pudessem realizar suas funções legais e não a criação de um sistema administrativo paralelo. Desde o início, mantivemos o Ministério do Esporte informado e esperamos, em breve a criação de uma Comissão Especial para o segmento no âmbito do Conselho Nacional do Esporte.

A administração esportiva e a realidade nos esportes de aventura, incluindo às atividades oferecidas a título oneroso, não se coadunam com o sistema criado pelo Ministério do Turismo. “O rabo não balança o cachorro”. Por fim repito: é preciso que o esporte brasileiro se una contra este tipo de situação. Hoje é o segmento de aventura que está sendo encampado. Amanhã, qual será?





## Os dois lados da moeda

*Como veículo democrático e que pretende apresentar soluções para que a sociedade em geral esteja segura e protegida das atividades mal-orientadas, a Revista E.F. procurou o Instituto de Hospitalidade. O resumo do Projeto de Normalização e Certificação em Turismo de Aventura do Ministério do Turismo nos foi remetido e estará a disposição de todos no portal do CONFEF ([www.confef.org.br](http://www.confef.org.br)). Acesse e conheça a posição do Instituto de Hospitalidade.*

Seguindo tendências internacionais, em que o desenvolvimento de normas técnicas tem sido utilizado como ferramenta de organização e desenvolvimento do setor de turismo, o Ministério do Turismo criou este projeto com o objetivo de prevenir acidentes e tornar o Brasil um dos

principais destinos internacionais de turismo de aventura. O projeto tem como entidade executora o Instituto de Hospitalidade e como parceira a ABNT, por meio do seu Comitê Brasileiro do Turismo (CB54).

O objetivo é identificar os aspectos críticos da operação responsável e segura do turismo de aventura e subsidiar o desenvolvimento de um

*“As normas devem transformar o cenário da operação do turismo de aventura no Brasil, contribuindo para a organização do conhecimento disponível e criando uma referência para a operação segura e responsável dessas atividades”*

conjunto de normas técnicas para as diversas atividades que compõem o setor. Ao todo serão desenvolvidas 19 normas, que abordarão assuntos como as competências mínimas para condutores das diversas atividades de turismo de aventura, as especificações dos produtos utilizados nessas atividades, a gestão da segurança e as informações mínimas que o cliente deve receber antes de iniciar a prática de uma atividade de turismo de aventura.

O objetivo da normatização em turismo de aventura é desenvolver um sistema de normas técnicas que possibilite o desenvolvimento desse segmento com qualidade e segurança. Essas normas serão criadas no âmbito da ABNT, o Fórum Nacional de Normalização, com ampla participação de todos os interessados, incluindo empresas, organizações, profissionais, consu-

midores, institutos de pesquisa e universidades, além do governo.

“As normas devem transformar o cenário da operação do turismo de aventura no Brasil, contribuindo para a organização do conhecimento disponível e criando uma referência para a operação segura e responsável dessas atividades”, afirma Gustavo Timo, coordenador do Projeto de Normalização e Certificação em Turismo de Aventura, do Instituto de Hospitalidade.

### **A posição do Ministério do Turismo**

*Segundo informações contidas no suplemento especial Da Cultura ao Turismo, da edição do jornal O Globo de 12 de novembro, o Ministério do Turismo está concluindo os trabalhos da Comissão Técnica de Certificação em Turismo, instalada no Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro), durante o Fórum Mundial de Turismo realizado em 2004. Os selos que vão reconhecer a qualidade dos serviços e a segurança do turismo de aventura já devem ser distribuídos a partir de meados de 2006.*

A Secretária Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo, Sr<sup>a</sup>. Maria Luísa Leal, afirmou, em artigo *Ecoturismo com Qualidade*, deste suplemento, que “a norma está pronta, mas ainda em teste para verificarmos sua aplicação.” Serão certificados serviços relacionados ao setor, meios de hospedagem e profissionais envolvidos. As expectativas são as de que, com as certificações e a conseqüente melhoria dos serviços oferecidos, o Brasil integre o circuito mundial de turismo de aventura.

### **A posição do Ministério do Esporte**

*Outra fonte importante de informação para que possamos discutir o assunto amplamente com a categoria é a posição do Ministério do Esporte. Para isso, procuramos o Secretário Nacional de Esporte de Alto Rendimento André Arantes.*

“Imbuídos do papel que desempenhamos como órgão central do Sistema Desportivo Nacional, o Ministério do Esporte vem desenvolvendo uma série de ações para responder a essa demanda da sociedade”, avalia o Secretário.

Com este objetivo foi realizado, no último dia 25 de agosto, a *Adventure Sport Fair*, em São Paulo (SP). Foram convidadas todas as entidades que envolvem a prática de esportes de aventura, radicais e esportes ligados à natureza para uma discussão sobre as ações que esse segmento esportivo entende como necessárias a serem desenvolvidas.

Como resultado deste encontro, representantes de todas as entida-



des assinaram um documento intitulado *Esporte de Aventura – Carta de São Paulo*. Os Ministérios do Esporte, Turismo e Meio Ambiente, a Organização Nacional das Entidades Desportivas (ONED) o Conselho Federal de Educação Física (CONFEF), a Associação de Gestores Municipais de Esporte e Lazer (ASMEL), onze entidades nacionais de administração de esportes e duas consultoras com notório conhecimento no assunto compareceram à reunião.

A Carta, enviada ao Ministro do Esporte, Agnelo Queiroz, aponta a necessidade da criação, no âmbito do Conselho Nacional do Esporte (CNE), de uma Comissão de Esporte de Aventura, com o objetivo de discutir e propor ações que possibilitem a conceituação, normatização e elaboração de propostas de legislação que estimulem a organização e o desenvolvimento do esporte de aventura no País.

Esta proposta já foi submetida e aprovada pelo CNE, em sua última reunião, que ocorreu no dia 11 de novembro de 2005. Assim sendo, em breve o Ministro já estará convocando os participantes do segmento para as primeiras discussões.

#### *Qual a visão do Ministério do Esporte a respeito da questão?*

Embora o nome – Esporte de Aventura – denote uma forte carga de emoção, o Ministério do Esporte tem uma visão bastante racional sobre o tema. O assunto é sério, envolve atividade física com alto risco de acidentes, necessita de preparo físico especial e muitos cuidados com saúde e segurança de seus praticantes.

A prática exige acompanhamento profissional e observação das normas gerais de esporte, saúde e segurança, direitos constitucionais já garantidos para que a aventura seja somente um reflexo de emoções positivas e estimulantes de alegria, paz e reflexão sobre a interação do praticante com o ecossistema.

#### *Como tornar estas atividades mais seguras para os praticantes?*

Vários órgãos federais, estaduais e municipais precisam estar envolvidos para garantir que estes esportes sejam acessíveis e cada vez mais desenvolvidos no país. As entidades de prática esportiva e as de administração dos esportes têm papel fundamental, na medida em que são elas que têm sob sua responsabilidade a pessoa fundamental no processo – o praticante.

*Entendemos, assim, que as ações de conceituação e normatização passarão pelo crivo das entidades da área esportiva?*

Não há dúvida. As soluções virão, mas com responsabilidade e com o envolvimento necessário do segmento esportivo. E a aventura será garantida para que a maior emoção seja, como as palavras da atleta Roberta Nunes, na edição da revista *Outside*, de junho de 2005, ao alcançar o cume do Maujit Gorgassasia, na Groelândia: *“Depois de 1.620 metros escalados, constatamos que realmente éramos os primeiros humanos a pisar ali”*.

***Na próxima edição da revista E.F., apresentaremos matéria a respeito do assunto, contextualizando o esporte de aventura na realidade brasileira e o parecer do CONFEF***